
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**Extrato de Portaria n.º 202/2012 de 21 de Maio de 2012**

Por Portaria n.º 81 da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 16 de maio de 2012, foi atribuído o seguinte subsídio:

20.000,00€ à Kairós – Cooperativa de Incubação de Iniciativas de Economia Solidária, CRL, referente à primeira parcela relativa à comparticipação das despesas com a fiscalização e coordenação da empreitada de Construção da Creche do Complexo Lúdico-Pedagógico da Coriscolândia.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.4, Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 08.07.01.

16 de maio de 2012. - A Diretora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Natércia da Conceição Reis Gaspar*.